

RESOLUÇÃO CONSEPE 36/98

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MULTIDISCIPLINAR DE TRÂNSITO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de setembro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 06/98 – Processo 48/98, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Multidisciplinar de Trânsito, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, sua Estrutura, e o Conteúdo Programático de cada Módulo e demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1998.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE 36/98

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MULTIDISCIPLINAR DE TRÂNSITO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Medicina do Tráfego	30
Sociologia do Trânsito	30
Meio Ambiente e Trânsito	45
Direito no Trânsito	30
Psicologia do Trânsito	30
Administração no Trânsito	30
Ergonomia e Fatores Perceptivos do Trânsito	30
Engenharia do Trânsito	30
Estatística do Trânsito	30
Transdisciplinaridade e Trânsito	45
Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica	30
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Didática do Ensino Superior e Sua Prática*	60
Total	460/520

(*) Disciplina Optativa